



Número: **0829879-70.2022.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **31/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 31.882,08**

Assuntos: **Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral, Empréstimo consignado, Práticas Abusivas**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA JOSE BATISTA DE SOUSA (AUTOR)	ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR (ADVOGADO)
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA (REU)	HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO)
FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (REU)	PAULO EDUARDO SILVA RAMOS (ADVOGADO)
ANASTASIO ALONSO VARELA registrado(a) civilmente como ANASTASIO ALONSO VARELA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85597 977	15/02/2024 12:23	Laudo Grafotécnico 0829879-70.2022.8.15.2001 Cível nº 9 João Pessoa Maria Jose Batista de Sousa	Documento de Comprovação

PROCESSO Nº : 0829879-70.2022.8.15.2001, 9ª VARA CÍVEL de JOÃO PESSOA

AUTOR : MARIA JOSE BATISTA DE SOUSA

RÉUS: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. FACTA FINANCEIRA S.A.

LAUDO PERICIAL GRAFOTÉCNICO

FATO: ASSINATURAS MARIA JOSE BATISTA DE SOUSA

LAUDO PERICIAL Nº 015/2024

EXAME GRAFODOCUMENTOSCÓPICO

PERITO GRAFOTÉCNICO E DOCUMENTOSCÓPICO

ANASTASIO ALONSO VARELA, com nº de Registro no CONPEJ 014.00.0292

DADOS DO PERITO GRAFOTÉCNICO :

ANASTASIO ALONSO VARELA, casado, Engenheiro Civil pela UFPB, Perito Grafotécnico e Documentoscópico, com Registro no CONPEJ de Nº 014.00.0292, RNE V-902010-9, órgão emissor: CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 701.876.111-57, endereço residencial: Av. Nego 99, ap. 302, Tambaú, CEP 58.039-100, e-mail tasioav@gmail.com, Celular (83) 98641-3199, PIS/PASEP nº 212.75958.25-9, nomeado por este respeitável Juízo com intuito de atestar autoria de punho caligráfico.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Primeiramente, vale adentrarmos no conceito científico do que é a grafoscopia, grafotécnica ou grafística. Resume-se ao estudo da autenticidade e o verdadeiro autor de um escrito, seja num texto completo ou em apenas uma rubrica.

Ademais, é importante destacar que a perícia grafotécnica é uma ciência muito ampla, e para o seu desenvolvimento o perito necessita se formar em cursos que, geralmente, duram centenas de horas, além, é claro, de ter muitos outros estudos extras, antes mesmo de se fazer um único Laudo Pericial, soma-se estes fatores a compra de livros especializados, participação em Congressos e Seminários, ou seja, dedicação total à profissão escolhida.

Todos estes fatores levam o especialista a ter plenas condições de atestar autoria de punho caligráfico, baseando-se no uso da técnica e da ciência, com total probabilidade e certeza de seu resultado final.



ANASTASIO ALONSO VARELA

Perito Grafotécnico CONPEJ 014.00.0292

I – HISTÓRICO:

O perito acima descrito foi contratado a fim de providenciar o exame Grafotécnico nas assinaturas e demais documentos ali apresentados para que possa ser utilizada como prova nos autos do processo nº 0829879-70.2022.8.15.2001, em tramitação perante a 9ª VARA CÍVEL de JOÃO PESSOA (PARAÍBA), em que se discute a autenticidade das assinaturas questionadas pela **Sra. Maria José Batista de Sousa.**

II – CARACTERÍSTICA DOS EXAMES:

Exame grafotécnico para a constatação ou não de autenticidade em várias assinaturas questionadas, da senhora MARIA JOSÉ BATISTA DE SOUSA com RG nº 503.639 expedido pela SSPPB e com CPF nº 437.124.524-20.

III – DOCUMENTOS QUESTIONADOS PELA AUTORA:

FACTA FINANCEIRA S.A.

1. *Cédula de Crédito Bancário nº 5239965, de 11/04/2019, com ID 62305101 - Págs. 1-6. FOI APRESENTADA COPIA nos Autos pela Ré.*

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

2. *CCB refinanciamento nº 08156064, de 11/02/2020, com ID 80173067 - Págs. 1-2. FOI APRESENTADA COPIA ALTA RESOLUÇÃO nos Autos pela Ré.*
3. *Proposta Operação Crédito Consig. nº 8156064, de 31/01/2020, com ID 80173066 - Págs. 1-2. FOI APRESENTADA COPIA ALTA RESOLUÇÃO nos Autos pela Ré.*
4. *CCB Portabilidade nº 08034253, de 10/01/2020, com ID 60352190 - Págs. 1-2. FOI APRESENTADA COPIA nos Autos pela Ré.*
5. *Proposta Op. Crédito Consig. nº 08034253, de 30/12/2019, com ID 60352195 - Págs. 1-2. FOI APRESENTADA COPIA nos Autos pela Ré.*

IV – EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

Foram utilizados durante os exames:

- a) Computador com Scanner e Software para edição de Imagens.

V – PADRÕES DE CONFRONTO:

Assinaturas aceitas como próprias pela Autora apresentadas nos Autos no documento Procuração com o intuito de ser comparadas com as assinaturas apostas nos documentos questionados do TÓPICO-III, e complementadas com a assinatura apostada no documento de IDENTIDADE RG da Autora presente nos Autos.

VI – DOS EXAMES (METODOLOGIA)

Foram realizados diversos testes utilizando as ASSINATURAS EFETUADAS PELA MÃO DA SRA. MARIA JOSÉ BATISTA DE SOUSA e as Assinaturas das peças Questionadas visando elucidar as Convergências ou Divergências das características das assinaturas em questão.



QUESTIONADAS FACTA FINANCEIRA S.A.

~~Maria José Bento de Souza~~
MITENT / PROCURADOR / ROGADO
~~Maria José Bento de Souza~~

1. Cédula de Crédito Bancário nº 5239965, de 11/04/2019, com ID 62305101 - Págs. 1-6.

PRÓPRIAS DA AUTORA

Maria José Bento de Souza
Maria José Bento de Souza

ASPECTOS GRAFOCINÉTICOS

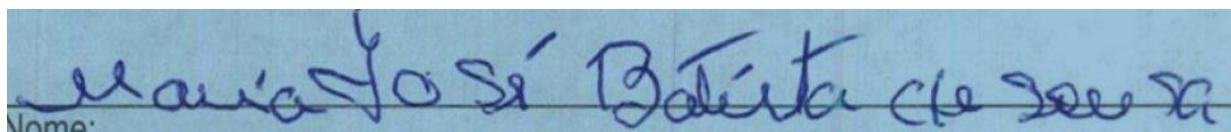
- Convergência entre os ATAQUES E REMATES das peças questionadas e padrão;
- Convergência nos MOMENTOS GRÁFICOS de algumas letras.
- Convergência no TEST PRESSÃO-EVOLUÇÃO.
- Convergência na INCLINAÇÃO AXIAL de algumas peças;
- Convergência no comportamento de PAUTA/BASE de algumas peças;
- Convergência em Conexões/uniões inter literais.
- Convergência de RITMO GRÁFICO. .
- Convergência na PROPORÇÃO de letras/espaços.

ASPECTOS FORMAIS ou MORFOLÓGICOS

Aparecem inúmeras CONVERGÊNCIAS em varias letras das Assinaturas Questionadas e especialmente nas uniões/conexões inter-literais comparadas com os padrões de confronto, assim como em todo o caráter das peças. Na velocidade, andamento gráfico, habilidade na escrita, etc

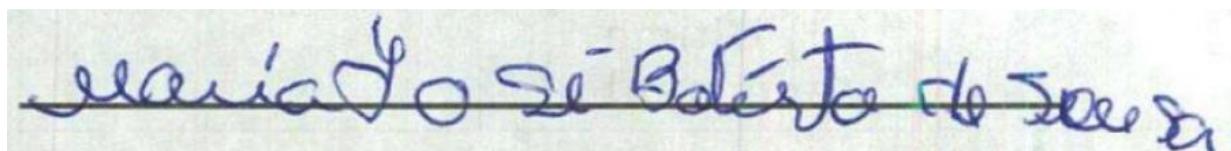


QUESTIONADAS BANRISUL S.A.



Maria José Batista de Souza
Nome:

2.CCB refinanciamento nº 08156064, de 11/02/2020, com ID 80173067 - Págs. 1-2.



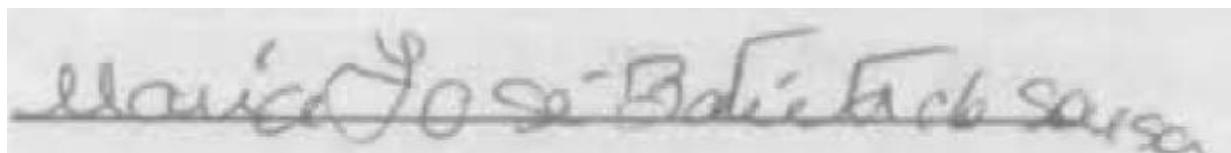
Maria José Batista de Souza
Nome:

3. Proposta Operação Crédito Consig. nº 8156064, de 31/01/2020, com ID 80173066 - Págs. 1-2.



Maria José Batista de Souza
Nome:

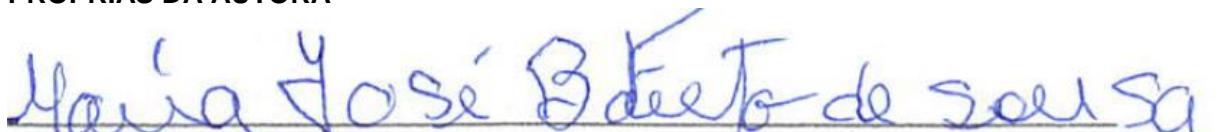
4.CCB Portabilidade nº 08034253, de 10/01/2020, com ID 60352190 - Págs. 1-2.



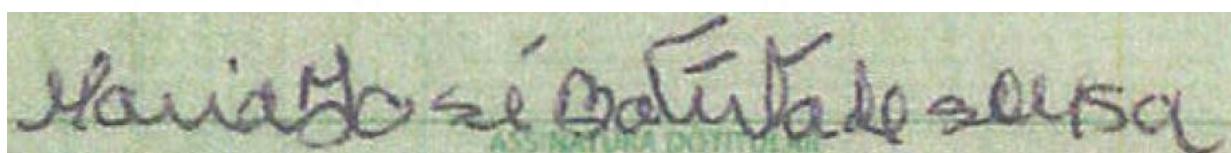
Maria José Batista de Souza
Nome:

5. Proposta Op. Crédito Consig. nº 08034253, de 30/12/2019, com ID 60352195 - Págs. 1-2.

PRÓPRIAS DA AUTORA



Maria José Batista de Souza
Nome:



Maria José Batista de Souza
Nome:
ASS NATURE DO TIME



ASPECTOS GRAFOCINÉTICOS

- Divergência entre os ATAQUES E REMATES das peças questionadas e padrão;
- Divergência nos MOMENTOS GRÁFICOS de algumas letras.
- Divergência no TEST PRESSÃO-EVOLUÇÃO.
- Divergência na INCLINAÇÃO AXIAL de algumas peças;
- Divergência no comportamento de PAUTA/BASE de algumas peças;
- Divergência em Conexões/uniões inter literais.
- Divergência de RITMO GRÁFICO. .
- Divergência na PROPORÇÃO de letras/espaços.

ASPECTOS FORMAIS ou MORFOLÓGICOS

Aparecem inúmeras DIVERGÊNCIAS em varias letras das Assinaturas Questionadas e especialmente nas uniões/conexões inter-literais comparadas com os padrões de confronto, assim como em todo o caráter das peças. Na velocidade, andamento gráfico, habilidade na escrita, etc

ESCLARECIMENTOS DOS EXAMES

A Sra. MARIA JOSE BATISTA DE SOUSA tem a mesma assinatura formal que os documentos questionados (dos anos 2019 e 2020), conferida no RG da autora de 2.014 e Procuração (2.022), todos com a mesma estrutura. Ademais, mostrou um dinamismo e velocidade claramente característico de quem possui um perfil de pessoa com formação básica, e com maturidade na escrita SEM sintomas aparentes de velhice . *Constatando-se assim, portanto, que as Assinaturas usadas como Padrão de Confronto, CUMPREM OS CRITÉRIOS DE CONTEMPORANEIDADE, de AUTENTICIDADE, de QUANTIDADE e de ADEQUABILIDADE.*

VIII – RESPOSTA AOS QUESITOS

A. QUESITOS DO JUÍZO

O Juizo não ofertou quesitos.

B. QUESITOS DA PARTE PROMOVENTE

A parte Promovente não ofertou quesitos.

C. QUESITOS DA PARTE PROMOVIDA

A parte Promovida não ofertou quesitos.



IX – CONCLUSÕES

Portanto, concluo que em virtude dos exames grafotécnicos efetuados nas peças questionadas e em seus padrões de confronto :

DOCUMENTOS QUESTIONADOS DE FACTA FINANCEIRA S.A.

1. Cédula de Crédito Bancário nº 5239965, de 11/04/2019, com ID 62305101 - Págs. 1-6. FOI APRESENTADA COPIA nos Autos pela Ré.

AS ASSINATURAS APOSTAS NESTES DOCUMENTOS QUESTIONADOS **SÃO PROVENIENTES DO PUNHO CALIGRÁFICO DA SRA. MARIA JOSE BATISTA DE SOUSA.**

DOCUMENTOS QUESTIONADOS DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

2. CCB refinanciamento nº 08156064, de 11/02/2020, com ID 80173067 - Págs. 1-2. FOI APRESENTADA COPIA ALTA RESOLUÇÃO nos Autos pela Ré.
3. Proposta Operação Crédito Consig. nº 8156064, de 31/01/2020, com ID 80173066 - Págs. 1-2. FOI APRESENTADA COPIA ALTA RESOLUÇÃO nos Autos pela Ré.
4. CCB Portabilidade nº 08034253, de 10/01/2020, com ID 60352190 - Págs. 1-2. FOI APRESENTADA COPIA nos Autos pela Ré.
5. Proposta Op. Crédito Consig. nº 08034253, de 30/12/2019, com ID 60352195 - Págs. 1-2. FOI APRESENTADA COPIA nos Autos pela Ré.

AS ASSINATURAS APOSTAS NESTES DOCUMENTOS QUESTIONADOS **NÃO SÃO PROVENIENTES DO PUNHO CALIGRÁFICO DA SRA. MARIA JOSE BATISTA DE SOUSA.**

Nada mais havendo a consignar, encerro o presente Laudo Pericial, no dia QUINZE do mês de FEVEREIRO do Ano de DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Anastasio Alonso Varela
Perito Grafotécnico e Documentoscopista.
Matrícula 014.00.0292 - CONPEJ

